



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

AVISO AOS ACIONISTAS

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, informa aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sua Sede Administrativa, situada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, Bahia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2023. Salvador, 26 de março de 2024. Carlos Palma de Mello - Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO Nº 02 - ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SJDH

O Estado da Bahia, por meio da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - S JDH**, a partir dos subsídios da Comissão de Especial de Seleção, responsável pela organização da seleção do **Edital de Chamamento Público nº 001/2024**, cujo objeto é a seleção de visa apoiar as Organizações da Sociedade Civil - OSC, com linhas de ações de custeio e promoção dos direitos das pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade econômica, considerando as suas tipificações e condições, qualificando e ampliando os atendimentos, vinculando-se ao Plano Plurianual 2024-2027, torna público o **presente aviso, referente à alteração dos prazos previstos na referida Chamada, no que concerne exclusivamente ao item 15 - PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, em atenção às disposições constantes na LEI Nº 13.019/2014, na forma que segue: (proc. SEI nº 082.1727.2023.0003844-58).

PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ETAPA	DATAS, HORÁRIO e ENDEREÇO
V. Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do conteúdo do Plano de Trabalho, bem como homologação do resultado.	02/04/2024
VI. Celebração do Termo de Colaboração	05/04/2024 Obs. data estimada

Mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento nº 001/20234 que regulamenta o processo de seleção em questão, cujo extrato foi publicado no **Diário Oficial do Estado de 23/01/2024**, sendo disponibilizado na íntegra no site da SJDH **www.sjdh.ba.gov.br**

Felipe da Silva Freitas
Secretário

PORTARIA Nº 010 DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.1738.2023.0000346-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de **Gestora da Parceria**, a servidora **Regina Márcia Ferreira Bomfim**, matrícula nº 92.088.665, conforme dispõe o Art. 61 e seus incisos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e do Art. 13 *caput* da Resolução nº 107/2018 do TCE, para efetuar o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do Objeto do Termo de Colaboração nº 010/2022, celebrado com a OSC **IDEAS ASSESSORIA POPULAR LTDA**, para execução do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH/BA.

Art. 2º - São atribuições da Gestora:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos

recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 013 DE 16 DE MAIO DE 2023**, publicada na DOE de 18 de maio de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00769063 de 25 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312837	MARIA EMILIA DANTAS SILVA	13.01.2019/12.01.2024	22.06.2024	20.08.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 30.635/2024 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2019.0014226-18**, composta pelos servidores **DIOGO CARIBÉ DE SOUSA** - matrícula nº 46562091-6, **MARCIA ALVES PEREIRA** - matrícula nº 10130173-5 e **WENDELL VILAS BOAS SANTOS** - matrícula nº 46562513-6, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 25 de março de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DOMINGOS GARCIA DA SILVA, CPF 493.367.115-04**, nos autos do processo administrativo nº **2024-000973/TEC/NOT-0201**, que “Pela presente, fica notificado que o supracitado deverá apresentar o cadastro Ambiental Rural- CEFIR da propriedade denominada fazenda Santa Maria, situada na região do Pau Brasil, próximo a fazenda de Gerinha, zona rural de Itagi/ BA”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 25 de março de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ELITON FRANÇA COSTA, CPF 973.286.185-15**, nos autos do processo administrativo nº **2024-000892/TEC/NOT-0190**, que